



DELIBERAÇÃO Nº 037 – 08/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 163/2018 de 19 de janeiro de 2018 a qual define, a prorrogação do prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aprova a redistribuição do saldo remanescente aos municípios em gestão plena de sistema e aos municípios sob gestão estadual, a qual se dará pela média realizada durante a campanha em 2017, conforme Portaria GM/MS nº 1294 de 25/05/2017, sendo o valor de R\$ 7.702.953,01 (Sete milhões setecentos e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo):

1. Ficam mantidos para critério de incremento de 80% e 100%, os procedimentos elencados, no Anexo II, da Deliberação CIB nº136 – 05/06/2017;
 2. Ficam mantidos que os procedimentos realizados por vídeo, tanto os contidos na tabela de incremento quanto os elencados no anexo I da Portaria Ministerial nº 1294 de 2017, receberão incremento de 100%.
- Ficam mantidas as pactuações já existentes das Comissão Intergestores Regionais, permitindo-se novas pactuações desde que deliberadas em CIR's ;

Município	Crédito
Gestão Estadual	R\$ 4.611.884,44
Curitiba	R\$ 1.461.636,61
São Jose dos Pinhais	R\$ 166.880,00
Pato Branco	R\$ 64.582,36
Campo Mourão	R\$ 94.554,23
Cianorte	R\$ 72.292,60
Maringá	R\$ 291.750,29
Apucarana	R\$ 53.460,00
Londrina	R\$ 559.351,48
Umuarama	R\$ 42.085,00
Dois Vizinhos	R\$ 63.000,00
Francisco Beltrão	R\$ 92.000,00
Guairá	R\$ 40.260,00
Piên	R\$ 4.760,00
Colorado	R\$ 33.300,00
Palmas	R\$ 51.156,00
Total	R\$ 7.702.953,01

Irvando Luiz Carula
Coordenador Estadual